



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Ofício 210/2019

**Excelentíssimo Prefeito**

Vimos através desta solicitar a contratação temporária de um profissional com graduação em Fonoaudiologia para assumir o cargo durante o período de licença maternidade da funcionária efetiva Patrícia Laís Musial na Secretaria Municipal de Educação de Imbituva.

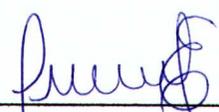
Diante da grande demanda dos alunos que são encaminhados para avaliação e terapia fonoaudiológica, assim como o trabalho desenvolvido com as escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, vê-se a importância da inserção de um novo profissional para que não haja uma ruptura dos atendimentos e nem mesmo a ausência deste na atuação junto à equipe multidisciplinar nesta Secretaria no período em que a funcionária efetiva estiver em licença. Entendemos que a falta deste profissional poderá acarretar em prejuízos escolares, tanto para os próprios alunos que já estão em atendimento e dependem de uma continuidade das terapias para evolução, como para as equipes pedagógicas das escolas deste município tendo em vista o trabalho de assessoria que é constantemente realizado.

Como a contratação requerida é para fins de substituição do profissional, esta deverá compreender o período entre outubro a novembro de 2019 com retorno em fevereiro a maio de 2020, totalizando 6 meses compatibilizando e propiciando com que não haja a ausência deste profissional no setor.

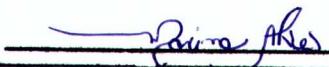
Atenciosamente,

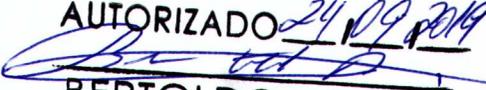
PATRICIA LAÍS MUSIAL FREITAS  
Fonoaudióloga  
CRFa 3-9763  
Port 039/14 de 05/06/14

Patrícia Laís Musial  
Fonoaudióloga CRFa PR 9763

  
Enilce Estela S. Simão  
Secretária de Educação de  
Imbituva

Exmo Bertoldo Rover  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
IMBITUVA - PARANÁ  
PROTOCOLO Nº 3259/2019  
Em 20/09/19 Imbituva, 18/09/2019  


AUTORIZADO 24/09/2019  
  
BERTOLDO ROVER  
PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

## AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Prezado Sr. Claunei Galvão da Silva.**

Venho por meio desta, solicitar informações referente ao cadastro de reserva de candidatos do último concurso para o cargo de **Fonoaudióloga - 20h** para continuidade dos atendimentos dos estudantes, tendo em vista, o período de licença maternidade da fonoaudióloga de carreira. Visto que há necessidade de contratação de Profissional do ramo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Gostaria também de solicitar a informação do valor mensal da remuneração paga pelo município pela prestação dos referidos serviços.

Desde já agradeço.

Imbituva, 26 de Setembro de 2019.



**Enilce Estela Schoeffel Simão**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

Imbituva, 26 de setembro de 2019.

Of. N.º 030/19 - RH

**Senhor Secretário:**

Em atendimento ao solicitado, referente ao cadastro de reserva de candidatos para o cargo de fonoaudiólogo, temos as seguintes informações:

O município de Imbituva realizou o último concurso público para o cargo de fonoaudiólogo, no Regime Estatutário, na data de 20/05/2012, sendo convocado apenas 01 candidato aprovado para o cargo com 40 horas semanais, o qual assumiu a vaga.

Conforme relato acima, informamos que o município não possui concurso público em vigência, com candidatos aprovados para o cargo de fonoaudiólogo, sendo que o prazo de validade do último concurso realizado expirou em 06/06/2014.

Na oportunidade informamos que, conforme tabela salarial de vencimentos do quadro de servidores efetivos, a remuneração do cargo de fonoaudiólogo está demonstrada no quadro a seguir:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS DO CARGO	TOTAL REMUNERAÇÃO
Fonoaudiólogo	20 horas	R\$ 2.015,82	R\$ 2.015,82

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
CLAÚNEI GALVÃO DA SILVA  
Departamento de Recursos Humanos

**Ilma. Senhora**  
**ENILCE ESTELA SCHOEFFEL SIMÃO**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**NESTA**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Assunto: Dispensa de Licitação

Venho através desta, solicitar a dispensa de licitação para a contratação de fonoaudiólogo para continuidade do trabalho desenvolvido com os alunos, considerando o período de licença maternidade da funcionária efetiva.

Tendo em vista que o município não tem cadastro de reserva de candidatos do último concurso, conforme declaração do departamento de recursos humanos anexa, venho através deste, solicitar que seja contratado em caráter de emergência, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, de outubro a novembro de 2019 e fevereiro a maio de 2020, profissional do ramo para atender junto a Secretaria Municipal de Educação.

Com o objetivo de agilizar a contratação, entramos em contato com profissionais do ramo, e a proposta que se dispôs à prestação dos referidos serviços foi aceita, pois o valor aceito é menor do que a remuneração oferecida pelo município para os cargos efetivos.

Sendo estes os fatos, considerando a Urgência, e a obrigação Municipal de garantir esse atendimento, solicitamos que se proceda a contratação por dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Imbituva/PR, 26 de Setembro de 2019.

  
**Enilce Estela Schoeffel Simão**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**